ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 04 / 11	/2014	9315
APROVADO EM /	/2014	
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1371 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4220 /2014

EM 03/11/2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para implantação de locais próprios para consumo de chimarrão em parceria com a iniciativa privada, a exemplo dos "chimarródromos" implantados nas cidades de Santa Maria, Pelotas e Porto Alegre anexados a seguir.**

Rio Grande, 31 de outubro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário


REDENÇÃO
É SHOW


AQUI TEM
O TEU MATE
Claro
Escolha.